

(Processo TRT7 nº 8544/2011)

~~(A Presidência do Tribunal submete ao Pleno desta Corte proposta de Resolução para fins de estabelecer os dias e horários de realização das sessões plenárias e turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, devendo em caso de aprovação, ser expedido ofício ao Ministério Público do Trabalho e à Ordem dos Advogados do Brasil – Sessão Ceará, para ciência da decisão).~~

~~“Por unanimidade, aprovar integralmente a proposição da Presidência, alterando os dias e horários de realização das sessões plenárias e turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos seguintes termos:~~

~~"Art. 1º Esta resolução estabelece os dias e horário de realização das sessões plenárias e turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.~~

~~Art. 2º As sessões de julgamento do Tribunal Pleno serão realizadas:~~

~~I - ordinariamente, às terças-feiras, no horário de 09 às 13 horas;~~

~~H - extraordinariamente, às quintas-feiras, no horário de 09 às 13 horas.~~

~~Art. 3º As sessões de julgamento da Primeira Turma serão realizadas:~~

~~I - ordinariamente, às quartas-feiras, no horário de 14 às 18 horas;~~

~~H - extraordinariamente, às quintas-feiras, no horário de 14 às 18 horas.~~

~~Art. 4º As sessões de julgamento da Segunda Turma serão realizadas:~~

~~I - ordinariamente, às segundas-feiras, no horário de 09 às 13 horas;~~

~~H - extraordinariamente, às quartas-feiras, no horário de 09 às 13 horas.~~

~~Art. 5º Revoga-se a Resolução nº 288, de 21.09.2010.~~

~~Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**~~²²